



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40

**PORTARIA Nº 90/2024, de 01 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 07 de 23 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Luzinópolis/TO, que prevê a licença para atividade política;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal, DUYLYO TORRES DAMACENO, ocupante do cargo de MOTORISTA, requereu afastamento, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

**CONSIDERANDO** que o prazo de desincompatibilização do cargo e funcionários do fisco é de 03 (três) meses para concorrer ao cargo de vereador.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença remunerada, a título de desincompatibilização, ao servidor DUYLYO TORRES DAMACENO, inscrito no CPF: 025.071.821-99 portador do RG nº 775.441 SSP/TO, matrícula nº 720, ocupante do cargo de MOTORISTA, para concorrer às eleições municipais de 2024, a partir de 01/07/2024, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Luzinópolis e nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto.

Art. 3º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
CNPJ 01.631.059/0001-40

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis**, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
**Prefeito Municipal**

